



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 035/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

*Exonera Secretária Escolar do Município,
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a *Srª. ESMERALDA DA SILVA FONTES*, do Cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DO Instituto Jaci Souza Vaz**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Município de São Gabriel Bahia.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Junho de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 036/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia Secretária *Escolar do Município*,
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a *Srª. MILENE PEREIRA BRITO ALMEIDA*, para o Cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DO Instituto Jaci Souza Vaz**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Município de São Gabriel Bahia com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Junho de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A N° 037 /2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Exonerar Coordenadora de Endemias do município de São Gabriel e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - Exonera a Srª. **BEATRIZ FERREIRA ALVES**, do cargo de **COORDENADORA DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 29 de Julho de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A N° 038 /2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

**EXONERA COORDENADOR DE
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MARCOS MARQUES BOA SORTE DA HORA** do cargo de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO** lotado na Secretaria de Administração do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 29 de Julho de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A N° 039/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar a Sr^a. **BEATRIZ FERREIRA ALVES**, servidora efetiva para no cargo de Agente de Endemia para responder como **COORDENADORA DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel Bahia, com vencimentos mensais referente ao cargo de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A N º 040 /2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA COORDENADOR DE
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear a Srª. **LEILA DE SOUZA COELHO**, para o cargo de **COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO CC2**, lotada na Secretaria de Administração do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

